

ANEXO XIII do Pregão Eletrônico CMV nº 01/2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO MÁXIMO

Nº do processo: 0088/2020						
Licitação nº:		Pregão Eletrônico nº 01/2020				
Dia: 18/06/2020						
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1/7/2020				
B	Município/UF	Viamão/RS				
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/01/20 a 31/12/20 SEEAC/ SINDASSEIO/RS				
D	Número de meses de execução contratual	12				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação				
2	Salário normativo da categoria profissional - para a jornada de 40 h/sem	R\$	1.128,51			
3	Categoria profissional CBO: 5143-20	Aux. Serviços Gerais				
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2020				
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.						
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Auxiliares	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base (para a jornada de 40 horas semanais) Cálculo do valor: $(40/5) \times 30 \times R\$(SB/200)$	21	1	200		1.025,92
B	Adicional de insalubridade (40,00% do SB)				40,00%	410,37
C	Outros (especificar)					0,00
Total da Remuneração						1.436,29
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor unit.(R\$)		Valor (R\$)		
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 21) - (6\% \times SB)]$			140,04		
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$	4,80	-		
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2,00		
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = $[(21 \times VA) \times (1 - 0,19)]$			296,14		
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18 da CCT):	R\$	17,41	-		
C	Assistência médica e familiar			0,00	0,00	
D	Auxílio-creche			0,00	0,00	
E	Outros (especificar)			0,00	0,00	
Total de Benefícios Mensais e Diários						436,18
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).						
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS						
3	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)		Valor (R\$)		
A	Uniformes			36,25	36,25	
B	Materiais			0,00	0,00	
C	Equipamentos			2,35	2,35	
D	Outros - Depreciação de equipamentos			0,00	0,00	

Total de Insumos Diversos		38,60			
Nota: Valores mensais por empregado.					
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:					
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)		
A	INSS	20,00%	287,26		
B	SESI ou SESC	1,50%	21,54		
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,36		
D	INCRA	0,20%	2,87		
E	Salário educação	2,50%	35,91		
F	FGTS	8,00%	114,90		
G	Seguro Acidente de Trabalho = $SAT = (RAT \times FAP)$ $SAT = (\%Riscos\ Ambientais\ do\ Trabalho \times Fator\ Acidentário\ de\ Prevenção\ de\ cada\ empresa)$	$RAT = 3\%$	$FAP = 1,3003$	3,9009%	56,03
H	SEBRAE	0,60%	8,62		
TOTAL		37,7009%	541,49		
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.					
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário					
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	Valor (R\$)			
A	13º (décimo terceiro) salário "Obrigatória" a cotação de 8,33% (= Rem./12) sobre o valor do Módulo 1-Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08.	119,69			
Subtotal		119,69			
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário	45,12			
TOTAL		164,81			
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade					
4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)			
A	Afastamento maternidade $Cálculo\ do\ valor = \{[(Rem+1/3Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,06			
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,4			
TOTAL		1,46			
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão					
4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)			
A	Aviso-prévio indenizado $Cálculo\ do\ valor = (Rem/12) \times (n^\circ\ de\ dias\ de\ indenização/30) \times 5\%$ de rotatividade anual - utilizado 33 dias para Limpeza	6,58			
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,53			
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado $Cálculo\ do\ valor: Rem (50\% \times 8\% \times 5\%)$	2,87			
D	Aviso-previo trabalhado $Cálculo\ do\ valor = [(Rem/30) \times 7] / 12\ meses\ do\ contrato$	27,93			
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	10,53			
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado $Cálculo\ do\ valor: Rem(40\% + 10\%) \times 8\% \times 100\%$	57,45			
TOTAL		105,89			
Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente					
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)			

A	Férias e terço constitucional de férias	Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/12) + (\text{Rem}/3)]/12$	159,57
B	Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}]/12$	19,95
C	Licença-paternidade	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,30
D	Ausências legais	Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	11,81
E	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 0,78\%$	0,47
F	Outros (especificar)		0,00
Subtotal			192,10
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		72,42
TOTAL			264,52

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	541,49
4.2	13º (décimo terceiro) salário	164,81
4.3	Afastamento maternidade	1,46
4.4	Custo de rescisão	105,89
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	264,52
4.6	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		1.078,17

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos indiretos, lucro e tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	2.989,24
A	Custos indiretos	3,00%	89,68
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	3.078,92
B	Lucro	6,7900%	209,06
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			3.287,98
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	98,64
	b) PIS	0,65%	21,37
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	4,00%	131,52
TOTAL			550,27

Percentual Total e Valor Total de Tributos	7,65%	251,53
--	-------	--------

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos = $(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)}) \times \text{Alíquota do Tributo}$

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-Resumo do custo por empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	1.436,29
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	436,18
C	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	38,60
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.078,17

Subtotal (A + B + C + D)		2.989,24
E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	550,27
Valor total por todos os empregado		3.539,51
Valor mensal do serviço		R\$ 10.618,53
Número de meses do contrato		12
Valor global (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)		R\$ 127.422,36
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)		
Tipo de Mão de Obra		Quantidade de Pessoal
Auxiliar de Serviços Gerais 220hs + 40% insalubridade		3
MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso VI, art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)		
Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos		Quantidade

ANEXO XIII do Pregão Eletrônico CMV nº 01/2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO MÁXIMO

Nº do processo: 0088/2020						
Licitação nº:		Pregão Eletrônico nº 01/2020				
Dia: 18/06/2020						
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1/7/2020				
B	Município/UF	Viamão/RS				
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/01/20 a 31/12/20 SEEAC/ SINDASSEIO/RS				
D	Número de meses de execução contratual	12				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação				
2	Salário normativo da categoria profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.128,51				
3	Categoria profissional CBO: 5143-20	Aux. Serviços Gerais				
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2020				
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.						
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Supervisor	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base (para a jornada de 40 horas semanais) Cálculo do valor: (40/65x30xR\$(SB/200))	21	1	200		1.025,92
B	Adicional de insalubridade (20,00% do SB)				20,00%	205,18
C	Outros (Gratificação Função SUPERVISOR)				30,00%	307,78
Total da Remuneração						1.538,88
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)	
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx21) – (6%xSB)]				140,04	
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 4,80	-	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2,00		
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(21xVA)x(1-0,19)]				296,14	
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18 da CCT):			R\$ 17,41	-	
C	Assistência médica e familiar			0,00	0,00	
D	Auxílio-creche			0,00	0,00	
E	Outros (especificar)			0,00	0,00	
Total de Benefícios Mensais e Diários						436,18
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).						
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS						
3	Insumos diversos			Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)	
A	Uniformes			40,42	40,42	
B	Materiais			0,00	0,00	
C	Equipamentos			2,35	2,35	
D	Outros - Depreciação de equipamentos			0,00	0,00	
Total de Insumos Diversos						42,77

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	307,78
B	SESI ou SESC	1,50%	23,08
C	SENAI ou SENAC	1,00%	15,39
D	INCRA	0,20%	3,08
E	Salário educação	2,50%	38,47
F	FGTS	8,00%	123,11
G	Seguro Acidente de Trabalho SAT = (RAT x FAP) SAT = (%Riscos Ambientais do Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção de cada	RAT = 3% FAP = 1,3003	3,9009% 60,03
H	SEBRAE	0,60%	9,23
TOTAL		37,7009%	580,17

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

4.2	13º (décimo terceiro) Salário	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário "Obrigatória" a cotação de 8,33% (= Rem./12)sobre o valor do Módulo 1-Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08.	128,24
Subtotal		128,24
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário	48,35
TOTAL		176,59

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}+1/3\text{Rem})/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,14
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,43
TOTAL		1,57

Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12) \times (\text{n}^\circ \text{ de dias de indenização}/30) \times 5\%$ de rotatividade anual - utilizado 33 dias para Limpeza	7,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,56
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo do valor: $\text{Rem} (50\% \times 8\% \times 5\%)$	3,08
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato	29,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	11,28
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo do valor: $\text{Rem}(40\% = 10\%) \times 8\% \times 100\%$	61,56
TOTAL		113,45

Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/12) + (\text{Rem}/3)]/12$	170,97
B	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}]/12$	21,37

C	Licença-paternidade	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,32
D	Ausências legais	Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	12,65
E	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,50
F	Outros (especificar)		0,00
Subtotal			205,81
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		77,59
TOTAL			283,40

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	580,17
4.2	13º (décimo terceiro) salário	176,59
4.3	Afastamento maternidade	1,57
4.4	Custo de rescisão	113,45
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	283,40
4.6	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		1.155,18

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos indiretos, lucro e tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	3.173,01
A	Custos indiretos	3,00%	95,19
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	3.268,20
B	Lucro	6,7900%	221,91
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	3.490,11
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	104,70
	b) PIS	0,65%	22,69
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	4,00%	139,60
TOTAL			584,09

Percentual Total e Valor Total de Tributos	7,65%	266,99
--	-------	--------

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos = $\left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Quadro-Resumo do custo por empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	1.538,88
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	436,18
C	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	42,77
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.155,18
Subtotal (A + B + C + D)		3.173,01

E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	584,09
Valor total por todos os empregado		3.757,10
Valor mensal do serviço		
		R\$ 3.757,10
Número de meses do contrato		
		12
Valor global (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)		
		R\$ 45.085,20
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)		
Tipo de Mão de Obra		Quantidade de Pessoal
Supervisor de Serviços 200hs + 30% Gratificação de Função + 20% Insalubridade		1
MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso VI, art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)		
Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos		Quantidade

ANEXO XIII - RESUMOS

PLANILHAS DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇO MÁXIMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 0088/2020 – Protocolo 4391/2020

PREGÃO ELETRÔNICO CMV Nº 01/2020



	Horas Semanal	Postos	Módulo 1: Composição da Remuneração	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	Módulo 3: Insumos Diversos	Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas	Módulo 5: Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Valor Mensal por posto (unidade)	Total Mensal
Supervisor	40hs	1	R\$ 1.538,88	R\$ 436,18	R\$ 42,77	R\$ 1.155,18	R\$ 584,09	R\$ 3.757,10	R\$ 3.757,10
Aux. Serviços Gerais Insalubridade 40%	40hs	3	R\$ 1.436,29	R\$ 436,18	R\$ 38,60	R\$ 1.078,17	R\$ 550,27	R\$ 3.539,51	R\$ 10.618,53
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS									R\$ 14.375,63

N°	Função	Horas Mês	Efetivo	Módulo 1: Composição da Remuneração	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	Módulo 3: Insumos Diversos	Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas	Módulo 5: Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Total Mensal
1.1	Supervisor	200	1	R\$ 1.538,88	R\$ 436,18	R\$ 42,77	R\$ 1.155,18	R\$ 584,09	R\$ 3.757,10
1.3	Auxiliar 40%	200	3	R\$ 4.308,87	R\$ 1.308,54	R\$ 115,80	R\$ 3.234,51	R\$ 1.650,81	R\$ 10.618,53
Totais:			4	R\$ 5.847,75	R\$ 1.744,72	R\$ 158,57	R\$ 4.389,69	R\$ 2.234,90	R\$ 14.375,63

QUADRO RESUMO DO CONTRATO

Serviço	Valor Mensal por Unidade de Serviço	Quantidade de Unidade de Serviços	Valor mensal do serviço
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 3.757,10	1	R\$ 3.757,10
SERVENTE DE LIMPEZA - 40% INSALUBRIDADE	R\$ 3.539,51	3	R\$ 10.618,53
Valor Mensal do Contrato			R\$ 14.375,63

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ANEXO V
PLANILHA DE QUANTIDADES E ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES

Instruções:

As quantidades eventualmente preenchidas nestas planilhas são apenas as estimadas.

As quantidades referem-se ao necessário para os 12(doze) meses de contrato.

Deve-se descrever todos os uniformes/materiais/equipamentos necessários à consecução do serviço.

MÓDULO 3 – UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

UNIFORMES SERVENTES DE LIMPEZA E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Qtde	Descrição	Custo unitário	Vida útil (meses)	Custo anual (R\$)	Custo mensal (R\$)
9	Calça de abrigo	R\$ 40,00	12	360,00	30,00
9	Camiseta de manga curta	R\$ 20,00	12	180,00	15,00
9	Camiseta de manga longa	R\$ 25,00	12	225,00	18,75
6	Blusão de moletom	R\$ 50,00	12	300,00	25,00
6	Par de Botinas/Sapatos PU	R\$ 30,00	12	180,00	15,00
6	Crachá de identificação	R\$ 10,00	12	60,00	5,00
				Custo Total Mensal	R\$ 108,75
				Custo Unitário Mensal	R\$ 36,25

UNIFORMES SUPERVISOR DE SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Custo unitário	Vida útil (meses)	Custo anual (R\$)	Custo mensal (R\$)
3	Calça de abrigo	R\$ 40,00	12	120,00	10,00
3	Camiseta de manga curta	R\$ 20,00	12	60,00	5,00
3	Camiseta de manga longa	R\$ 25,00	12	75,00	6,25
2	Blusão de moletom	R\$ 50,00	12	100,00	8,33
2	Par de Botinas/Sapatos PU	R\$ 30,00	12	60,00	5,00
2	Crachá de identificação	R\$ 10,00	12	20,00	1,67
2	Colete para supervisão ou outro uniforme de cor distinta dos demais empregados	R\$ 25,00	12	50,00	4,17
				Custo Total Mensal	R\$ 40,42
				Custo Unitário Mensal	R\$ 40,42

EQUIPAMENTOS - SERVENTES DE LIMPEZA

Qtde	Descrição	Custo Unitário	Vida útil (meses)	Custo mensal (R\$)
1	Aspirador de pó e líquidos, com potência de, no mínimo, 1200W	R\$ 200,00	120	1,67
1	Carrinho de serviço com rodas mínimo 2 planos/prateleiras	R\$ 380,00	120	3,17
1	Escadas cinco degraus	R\$ 100,00	120	0,83
1	Carro funcional de limpeza c/ bolsa	R\$ 450,00	120	3,75
Custo Total Mensal				R\$ 9,42
Custo Unitário Mensal				R\$ 2,35